



Poder Legislativo
PIRES DO RIO

DESPACHO AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DO AVISO

Processo Administrativo nº: 044/2026

Dispensa nº: 019/2026

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Pires do Rio/GO.

Unidade requisitante: Diretoria-Geral.

Objeto: Contratação de serviços de inventário, levantamento patrimonial e conciliação cadastral dos bens móveis e imóveis da Câmara Municipal de Pires do Rio/GO.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO/GO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como em observância aos princípios constitucionais da Administração Pública, à Lei Federal nº 14.133/2021 e à Portaria-PRES nº 01/2024;

Considerando os documentos técnicos, orçamentários, de controle, bem como jurídico efetivamente juntados, e sem antecipar a escolha do fornecedor, autoriza à publicação do Aviso de Dispensa nº 019/2026, pelo prazo mínimo legal, com orçamento estimado de R\$ 35.000,00 e julgamento de menor preço.

Assim, determino ao Agente de Contratação:

- a) Divulgar aviso de dispensa, com seus anexos no sítio oficial e PNCP;
- b) Observar intervalo mínimo de 3 (três) dias úteis;
- c) Registrar propostas, negociações, diligências e decisões;
- d) Verificar preço unitário, habilitação e sanções;
- e) Remeter o processo à Controladoria antes da decisão final, conforme Portaria-PRES nº 1/2024;
- f) Interromper o procedimento caso surja fato que afete ou limite a competição, o orçamento ou a legalidade.

Cientifique-se, cumpra-se.

Pires do Rio/GO, 21 de outubro de 2026.

ANA CLAUDIA SAÊTA MENDES FERREIRA
Presidente da Câmara